

Edital Nº 2 - Processo Seletivo 2009.2 Aditamento

A Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia – FARO, sediada na BR-364, Km 6,5, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, mantida pelo Instituto João Neóricio, CNPJ: 08.155.411/0001-68, através da Comissão do Processo Seletivo, torna público o Aditamento do Processo Seletivo 2009.2, para o remanejamento de vagas/turnos, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Pedagogia, Comunicação com habilitações em Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, Enfermagem, nos termos da Lei 9.394/96 e demais dispositivos legais concernentes a matéria, do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia e demais normas em vigor. Os números de vagas são os seguintes:

1. CURSOS:

Curso	Portarias MEC	Vagas			Duração (anos)	* Vagas PROUNI
		Manhã	Tarde	Noite		
Administração	REC. 1134 – DOU 26/12/2006	148	149	292	04	A serem definidas pelo Ministério da Educação Mec Conforme Legislação vigente
Ciências Contábeis	REC. 607 – DOU 31/05/1995	49	50	45	04	
Direito	REC. 3429 – DOU 25/10/2004	75	87	294	05	
Engenharia Civil	REC. 164 – DOU 16/02/2007	22	34	-	05	
Engenharia Florestal	REC. 164 – DOU 16/02/2007	30	36	25	05	
Pedagogia	REC. 162 – DOU 29/02/2008	30	31	29	04	
Comunicação Social – Jornalismo	REC. 362 – DOU 16/05/2008	-	59	60	04	
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	REC. 362 – DOU 16/05/2008	-	-	56	04	
Comunicação Social - Relações Públicas	REC. 362 – DOU 16/05/2008	-	-	60	04	
Enfermagem**	AUT. 369 – DOU 17/07/2006	52	58	105	04	

- * As vagas destinadas a bolsas integrais do PROUNI serão preenchidas de acordo com o Regulamento do Programa Universidade para todos – PROUNI do MEC.
- ** Enfermagem no turno noturno oferece 45% de atividades noturnas e 55% diurnas (atividades práticas em Ensino Clínico e Estágio Curricular Supervisionado).
- *** A FARO reserva-se no direito de não iniciar com um número inferior a trinta calouros matriculados em cada turma.

2. DAS NORMAS DE ACESSO:

Terá acesso ao Curso de Graduação o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha se classificado no Processo Seletivo da FARO, através de Prova Escrita, e/ou por intermédio dos resultados de avaliação do ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio (30% das vagas de cada curso/turno destinadas aos candidatos classificados no ENEM). A apuração dos resultados das provas da FARO será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos e/ou média igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos nos resultados do ENEM, respeitado o número de vagas oferecidas em cada curso/turno.

2.1 Da Inscrição: As inscrições serão realizadas na sede da FARO, mediante agendamento por telefone (3217-5151), no período de 22/06/2009 à 30/07/2009. Valor da Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.1- Documentos (originais) para Inscrição: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte ou Carteira de Habilitação com foto.

2.2 Da Prova: A prova será realizada em Porto Velho-RO, na sede da Faculdade, sito na Br-364, Km 6,5 sentido Cuiabá, Campus FARO, no dia do agendamento, das 08h às 12 h e das 14 h às 18h(horário local).

2.3 Do Resultado: O resultado será divulgado conforme agendamento até a data do dia 31 de julho de 2009, no site da FARO, www.faro.edu.br

2.4 Da matrícula: A matrícula do candidato classificado será realizada na Central de Atendimento do Calouro CAMPUS FARO, conforme a divulgação dos resultados até o dia 31 de julho, no horário das 9 h às 22 h.

2.5 Dos Programas Governamentais: A FARO participa dos Programas do MEC: FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e PROUNI – Programa Universidade para Todos.

2.6 Conteúdos da Prova: Conhecimentos do Currículo do Ensino Médio com Base nos Parâmetros Curriculares Nacionais PCN's.

2.7 Vagas Remanescentes: As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de Processo Seletivo Reeditado(Proficiência, Prova Agendada e/ou análise do currículo do Ensino Médio).

2.8 Do Registro de Diploma: Na conclusão de quaisquer dos cursos oferecidos neste edital, a FARO expedirá diploma, devendo o graduado arcar com o ônus do registro junto ao órgão competente.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 19/06/2009.

Prof^a. MSc. Alessandra C.S.M. Dias
Diretora Acadêmica

Sebastião Getúlio de Brito
Diretor Executivo